



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

1618 - 147

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 138/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 01/09/2.014, e registrado sob o nº 156/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.016.900,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 02 de setembro de 2.014.

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001618/2014
Data: 02/09/2014 Horário: 23:11
Legislativo - PAR 147/2014

